



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ**  
**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO**  
**GERÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO EM RH**

**PORTARIA / GGDRH / Nº**      **63.325 de 27 de**      **Julho**      **de 2023**

**MARCELO OLIVEIRA**, Prefeito(a) do Município de Mauá, usando de suas atribuições legais, expede a presente portaria para :

**DISPENSAR** , nos termos do inciso III, do artigo 12 da Lei Municipal Nº 5.415/2018, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

<b>001</b> - Em 23/06/2023 - 3010061 - EVELAINE MAYUMI SANTOS GOMES , contratado(a) em nos termos da Lei Municipal Nº 5.415, de 23 de Novembro de 2018, que institui o Programa de Incentivo e Requalificação Profissional.	01/09/2022
<b>002</b> - Em 19/07/2023 - 3010149 - ADILSON DE OLIVEIRA , contratado(a) em nos termos da Lei Municipal Nº 5.415, de 23 de Novembro de 2018, que institui o Programa de Incentivo e Requalificação Profissional.	15/09/2022
<b>003</b> - Em 05/07/2023 - 3010152 - ROMERIO MARCOS SILVA DE ALMEIDA , contratado(a) em nos termos da Lei Municipal Nº 5.415, de 23 de Novembro de 2018, que institui o Programa de Incentivo e Requalificação Profissional.	15/09/2022
<b>004</b> - Em 06/07/2023 - 3010308 - CRISTIANE SUELLEN BIAZOTTO DE MORAES , contratado(a) em nos termos da Lei Municipal Nº 5.415, de 23 de Novembro de 2018, que institui o Programa de Incentivo e Requalificação Profissional.	19/01/2023
<b>005</b> - Em 06/07/2023 - 3010355 - MARIA INACIA DA SILVA , contratado(a) em nos termos da Lei Municipal Nº 5.415, de 23 de Novembro de 2018, que institui o Programa de Incentivo e Requalificação Profissional.	12/04/2023
<b>006</b> - Em 06/07/2023 - 3010433 - RICARDO JOSE CARVALHO , contratado(a) em nos termos da Lei Municipal Nº 5.415, de 23 de Novembro de 2018, que institui o Programa de Incentivo e Requalificação Profissional.	15/05/2023

Prefeitura do Município de Mauá, em      **27 de**      **Julho**      **de 2023**

  
**MARCELO OLIVEIRA**  
Prefeito(a)

Registrada no Órgão Central de Recursos Humanos e afixada no quadro de editais.  
Publique-se na imprensa local, nos termos da Lei Orgânica do Município.

  
**ELENI DE CASSIA RODRIGUES RUBINELLI**  
Secretária de Administração e Modernização